



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8573, DE 21 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 4.082.253,68.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708, de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.082.253,68 (quatro milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) destinado ao reforço da seguinte:

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

270 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000.000,00

**06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

236 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 800.000,00

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

289 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 200.000,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**11.01 - FMS - RECURSOS PROPRIOS**

912 - 11.01.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00

**13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1359 - 13.02.08.244.0322.2.242- 1182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 82.253,68

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes de recursos acima descritas.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 99  
e publicado (a)  
em 21/07/2014